	<b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	<b>2023</b>
	<b>PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.</b>	

## ACTA NÚMERO SEIS

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil e vinte e três, na sede dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, reuniu-se o júri do procedimento concursal por tempo indeterminado para Recrutamento na Categoria de Assistente Operacional, (Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto por “aviso” publicado no “Diário da República” II Série, n.º 4172/2023, de 24 de fevereiro e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202302/0761 e no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. -----

O júri, constituído pelo Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Constantino Emanuel Poças Azevedo (Técnico Superior e Dirigente Intermédio de 2.º grau), Hironcina da Conceição Passarinho Machado (Técnica Superior e Dirigente Intermédio de 2.º Grau) e José Manuel Gomes Barbosa (Encarregado Geral Operacional), reuniu com o objetivo remeter o processo para homologação.

Conforme dispõe o n.º 1 do art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final. Tendo esta sido materializada tempestivamente é, também, da competência do júri, nos termos do n.º 5 do art.º 9.º e n.º 1 do art.º 25.º da portaria referida anteriormente, submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri responsável pela realização do procedimento.

Como se referiu no segundo parágrafo, a presente reunião tem por objetivo submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, (anexo 1, composto por 26 fls. incluindo a presente ata) tendo sido este assunto aprovado por unanimidade.

Nos termos da ata n.º 1 de 31 de janeiro de 2023 e do aviso de publicitação, deve ser respeitada a ordem de recrutamento para ocupação dos cinco lugares na Categoria de Assistente Operacional, (Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) prevista na alínea d) do n.º.1 do artigo 37.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), iniciando-se, sempre, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, tendo preferência os colocados em situação de requalificação e, posteriormente de



Qualidade de Serviço  
de Gestão de Resíduos Urbanos  
Prestado aos Utilizadores





## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

2023

entre os candidatos que detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, seguidamente, contrato a termo resolutivo em caso de igualdade de classificação, nos termos da parte final do n.º 1 do art.º 66 LGTFP.

Considerando a constituição de reserva de recrutamento, propõe-se, esgotado o recrutamento pela ordem referida no parágrafo anterior, a ocupação dos restantes lugares, desde que exista vaga no mapa de pessoal e até ao total preenchimento deste.

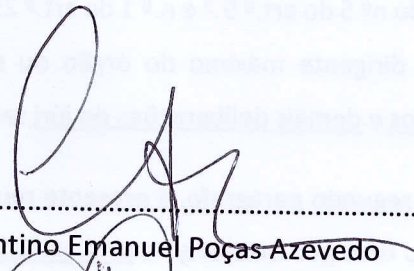
Publique-se, de acordo com o n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Deve notificar-se todos os candidatos, incluindo os excluídos, para a realização da audiência prévia, querendo, no prazo de dez dias úteis de acordo com o Código do Procedimento Administrativo.

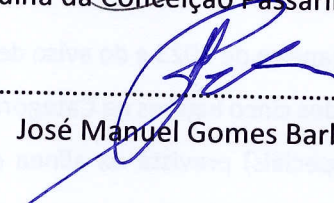
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e de se verificar a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros do júri, procedendo-se à sua publicitação no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo ([www.smvc.pt](http://www.smvc.pt)). -----

Viana do Castelo, 18 de maio de 2023.

.....  
  
Constantino Emanuel Poças-Azevedo

.....  
  
Hironcina da Conceição Passarinho Machado

.....  
  
José Manuel Gomes Barbosa



Qualidade de Serviço  
de Gestão de Resíduos Urbanos  
Prestado aos Utilizadores

